

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Autógrafo Nº 065/2024**  
**Projeto de Lei Nº 254/2024**  
**Mensagem de Lei Nº 563/2024**  
**Autoria: Poder Executivo Municipal**

*"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 11/2023 e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

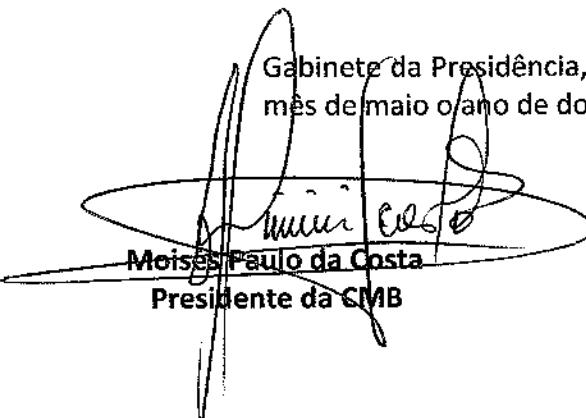
**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 11/2023 no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Educação, na rubrica orçamentária 02.07 12.361.1002.2100 - Aquisição de Baú da Literatura para a Escola Paulo Freire.

**Art. 2º** Fica alterada o Objeto da Emenda Impositiva nº 11/2023, para a Secretaria Municipal de Educação na rubrica orçamentária 02.07 12.361.1002.2100 para Aquisição de Livros de Literatura para a Escola Paulo Freire.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB